



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de junho de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO nº 014, de 20 de junho de 2022.

**NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais
previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do
Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão
Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis,
úteis e inservíveis, no âmbito do Município de Princesa
Isabel/PB, composta pelos seguintes membros, sob a
presidência do primeiro:

I - Igor Barbosa Barreto – Engenheiro Civil -
CREA-PB 161887952-9;

II - Lilyanne Myrele Bento - Matrícula:
20.097;

III - João Raguei Melo de Medeiros -
Matrícula: 20.009;

Parágrafo único. O laudo de avaliação deverá
ser elaborado por no mínimo 2 (dois) dos membros
designados neste artigo.

Art. 2º A comissão terá atribuições de avaliar
bens móveis e imóveis de interesse do Município,
conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Os serviços da comissão ora
designada são considerados de relevância pública e
serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º Havendo necessidade, a critério da
Comissão, poderá ser contratado serviço especializado
de avaliação para subsidiar a análise dos membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Princesa Isabel - PB, em
20 de junho de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito